

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1990.**

Publicado no Diário Oficial nº 34

### **Decreta intervenção do Estado no município de São Valério da Natividade.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovada a intervenção decretada na Prefeitura de São Valério da Natividade, nos termos do Decreto nº 151 , de 31 de janeiro de 1990.

Art. 2º. Fica aprovado o nome do Vereador Benildo Zanatta, para exercer o cargo de interventor na Prefeitura de São Valério da Natividade, na forma do art. 3º do Decreto nº 151 .

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 1990.

Deputado **RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS**  
Presidente